Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 63/2020

DISTRIBUIÇÃO
Aos 14 de julho de 2020
Distribuo esta proposição à(s) comissão(ões) competente(s).
Do que para constar lavrei esta.
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Movimento RAP - Batalha da Pracinha que promove a conscientização coletiva de jovens através da cultura HIP HOP.

Justificativa:

A batalha da pracinha ocorre desde o dia 8 de janeiro de 2017 e promove a cultura HIP HOP através do RAP. É através do RAP, também, que os participantes expõem problemas sociais vividos e/ou presenciados por eles, como a miséria, falta de oportunidades, racismo, preconceito, etc.

Não é apenas uma batalha de RAP que ocorre na Pracinha da Bauxita, é uma conscientização coletiva de jovens, uma comunhão em virtude da vida e da juventude mais esclarecida e de mente aberta.

APROVADO em único discussão
Por
Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020
Presidente
Com 12 votos a favor e com — votos contra

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020

Vereador Chiquinho de Assis - PV

AP: Guga e Wander

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 28795
Correspondência Recebida
Em 14/07/20
Ass. 14 Hs e 49

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 63/2020

RELATÓRIO:

Foi protocolizada a Moção de Aplauso, de nº 63, de autoria do **Vereador Chiquinho de Assis,** no dia 14 de julho, e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O **Vereador Chiquinho de Assis** concedeu **Moção de Aplauso** ao **Movimento RAP-** que promove a conscientização coletiva de jovens através da Cultura HIP HOP.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 4 de agosto de 2020.

Vereador Wander Albuquerque - presidente

Ver. Regina Braga – relatora

Ver. Chiquinho de Assis– vice-presidente